



Indicação Nº 5902/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de realizar serviços de roçagem e limpeza da calçada localizada na Rua Romeu de Abreu, nas proximidades do numeral 190, atrás do Colégio das Madres, no bairro Parque Itamarati.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente adote as providências necessárias para a execução dos serviços de roçagem e limpeza na calçada situada na Rua Romeu de Abreu, próximo ao nº 190, atrás do Colégio das Madres, Parque Itamarati, garantindo melhores condições de circulação e segurança aos munícipes.

Munícipes têm relatado que a calçada se encontra com vegetação alta e presença de resíduos descartados irregularmente, dificultando o deslocamento de pedestres especialmente crianças e responsáveis que se dirigem ao colégio além de favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e demais vetores.

Justificativa



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de serviços de roçagem e limpeza na calçada localizada na Rua Romeu de Abreu, nas proximidades do nº 190, atrás do Colégio das Madres, no Parque Itamarati.

A falta de manutenção adequada compromete a segurança e o acesso dos pedestres, especialmente em horário escolar, além de prejudicar a higiene e a organização do espaço público. A vegetação elevada e os resíduos acumulados representam risco à saúde pública, além de causar transtornos e insegurança aos moradores e estudantes.

A execução dos serviços solicitados é medida necessária para restabelecer condições adequadas de circulação, preservar a salubridade do local e promover um ambiente urbano mais limpo, organizado e seguro.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a análise e adoção das providências necessárias para a limpeza e manutenção da calçada mencionada.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de novembro de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K84ZTRZUA2UU5K7B>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K84Z-TRZU-A2UU-5K7B

